

PORTARIA N.º 0200/DETRAN/PROJUR/2024, de 11/04/2024.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente no uso de suas atribuições legais; em obediência à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança N° 5069824-43.2023.8.24.0023/SC;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0026789/2023;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.977/2014;

CONSIDERANDO a Lei Estadual 17.901/2020;

CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 611/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação desta Portaria, da empresa FELIPE COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ nº 29.895.263/0001-98, estabelecida na RUA JOAO MARTINS, nº 462, Bairro: SAO CRISTOVÃO, Município: CHAPECO/SC, para o desempenho da atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fatima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.248 de 18 de abril de 2024, pg 12.